

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital
Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 09 de novembro, de 2023

EDIÇÃO 1.269/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA DO I TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CBUQ DO JARDIM NOVO FAXINAL, DE ACORDO COM PROJETO Nº 71 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU.

Na Cláusula Primeira – do Objeto do I Termo Aditivo

ONDE SE LÊ:

O presente termo aditivo tem por objeto – Dilatação do Prazo de Execução, conforme justificativa da contratada por ter havido alteração do projeto e a dificuldade da compra de insumos básicos, conforme parecer técnico e jurídico anexados ao processo, com fundamento art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº. 8.666/93.

LEIA-SE:

O presente termo aditivo tem por objeto – Dilatação do Prazo de Execução por 180 (cento e oitenta) dias, encerrando em 02//02/2024, conforme justificativa da contratada por ter havido alteração do projeto e a dificuldade da compra de insumos básicos, conforme parecer técnico e jurídico anexados ao processo, com fundamento art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº. 8.666/93.

Faxinal, 09 de novembro de 2023.

Ricardo Siqueira de Luccas
Presidente da Comissão



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Conselho Municipal dos
Direitos das Crianças e do Adolescente



Rua Bahia, 520, Centro (lado do Hospital Municipal) - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2051/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, referente ao período do Pagamento até o Primeiro Semestre de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal – PR, 07 de Novembro de 2023.

Andreia Paula Canello Cortez
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA****FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Secretaria Municipal de Educação e Cultura****EDITAL Nº 002/2023**

O Senhor Ylson Álvaro Cantagallo, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2292 de 13 de setembro de 2022 e pelo Decreto nº 11.395 de 31 de julho de 2023,

R
E
S
O
L
V
E

Tornar público, para conhecimento de todos, os candidatos eleitos, para Diretores das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, gestão 2024/2025, abaixo relacionadas:

Centro Municipal de Educação Infantil Alair Lourdes Fernandes: Márcia Aparecida Dias Do Lindo.

Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima: Cássia Vieira De Pádua.

Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sandra Mara Ribeiro: Ana Lúcia De Castro Maria.

Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zenilda Ribeiro: Sandra Helena De Souza.

Centro Municipal de Educação Infantil Vila Nova: Não houve candidatos.

Escola Municipal Cecília Meireles: Viviane Fidelis.

Escola Municipal Professora Cenira Gamarros Queiroz: Patrícia Fernanda Cravo Bressanin Zuber.

Escola Municipal Professora Elza Davantel Cabral: Regiane Maria Portela;

Escola Municipal do Campo Eptácio Pessoa: Gabriela Taborda Rocha.

Escola Municipal Tancredo Neves: Zélita Ribeiro da Silva Santos.

Escola Rural Municipal Marechal Rondon: Mônica de Jesus Moreira dos Santos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.3507

